



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 458/2019

José Wellington de M. Gonçalves Júnior.

02 de abril de 2019.

Protocolo Sob o nº 616/2019
as folhas nº 09 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 09/04/19

Servidor Responsável BAUNO

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria de Educação, A reabertura do NAP E da APAE, neste Município.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal de Tauá, através da Secretaria de Educação, **A reabertura do NAP E da APAE, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

É de extrema relevância para nosso Município a reabertura dessas organizações sociais, por promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, colaborando com a aprendizagem, e inclusão dessas pessoas com necessidades especiais.

Plenário, 02 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

VOTO EM SESSÃO

08/04/19

[Assinatura]

Presidente

[Assinatura]
José Wellington De Melo Gonçalves Júnior
Vereador

MATERIA ENCAMINHADA
<u>PMT</u>
ATRAVÉS DO OF. Nº <u>197/2019</u>
<u>Camila</u>
FUNÇÃO